



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

PORTARIA PRPB Nº 470, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa membros para atuarem em regime de plantão no período do recesso judiciário 2018/2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência legal que lhe foi delegada pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela **Portaria PGR n.º 382/2015**,

Considerando a determinação contida no **art. 2º da Resolução CSMPF n.º 159, de 6 de outubro de 2015**;

Considerando os termos da **Portaria PR/PB n.º 380/2018, de 5 de dezembro de 2018**, que versa sobre os serviços da PR/PB no período do recesso judiciário;

Considerando a deliberação do Colégio de Procuradores da República no Estado da Paraíba;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros a seguir relacionados para atuar em regime de plantão durante o recesso 2018/2019, conforme a seguinte escala:

Dia	Membro
20/12/2018	Bruno Galvão Paiva
21/20/2018	Rodolfo Alves Silva
22/12/2018	Bruno Barros de Assunção
23/12/2018	Janaína Andrade de Sousa
24/12/2018	Tiago Misael de Jesus Martins
25/12/2018	Janaína Andrade de Sousa
26/12/2018	Yordan Moreira Delgado
27/12/2018	Rodrigo Gomes Teixeira

Dia	Membro
28/12/2018	Werton Magalhães Costa
29/12/2018	José Guilherme Ferraz da Costa
30/12/2018	Marcos Alexandre Bezerra Wanderley de Queiroga
31/12/2018	Djalma Gusmão Feitosa
01/01/2019	Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto
02/01/2019	João Raphael Lima
03/01/2019	Antônio Edílio Magalhães Teixeira
04/01/2019	José Godoy Bezerra de Souza
05/01/2019	Anderson Danillo Pereira Lima
06/01/2019	Acácia Soares Peixoto Suassuna

Art. 2º Encaminhe-se cópia à COJUD, bem como à Justiça Federal e à Polícia Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY

Esse texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 dez. 2018. Caderno administrativo, p. 28.](#)

Ministério Público Federal